

OL-Instalações em GERAL	ca 1.000,00
Serviços de Terceiros - N.CRAVINHA.	
313099 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
OL-Divertidas	ca 1.000,00
Tofah	ca 2.000,00

a) Milton Peixoto

DECRETO N° 322

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decretif

Artigo 1º- No artigo 2º do Decreto nº 143 de 16 de Novembro de 1.970, acrescenta-se mais um parágrafo que é o seguinte:-
"§º- O limite máximo de veículos p/ o ponto em capricho sera de "físico), localizando-se novos pontos quando necessário for."

ARTIGO 2º I - Este DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Outubro de 1972.

a) Milton Perigrin

PREFITO MUNICIPAL

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na DATA SUPRA

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR Administrativo

Decreto nº 323

Milton Periera, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzados), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Viação, Transportes e Comunicações - Obras e conservação
313042 - Serviços de Terceiros:

03 - Conservação, Adaptação, Maquinários, Equipamentos de veículos em geral c/c	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anotação total parcial da seguinte verba:

Serviços Urbanos - Iluminação Pública

114083 - Materiais Permanentes	R\$ 2.500,00
01 - Diversos Materiais Permanentes	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 20 de Outubro de 1973.

a) Milton Periera

PREFEITO MUNICIPAL